

PORTARIA Nº 279 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Revogar a Portaria nº 977 de 19/11/2019, a qual outorgou a AGROPECUÁRIA PONTO ALTO LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no rio Peixoto.

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, **VALMI SIMAO DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 784, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução Nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando juntada nº 105587/2021 a qual solicita a desistência da outorga concedida pela Portaria nº 977 de 19/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 977 de 19/11/2019, a qual outorgou a AGROPECUÁRIA PONTO ALTO LTDA CNPJ: 06.244.239/0006-06 o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no rio Peixoto de Azevedo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2021.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

